



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, GISELLI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2028364, do encargo de substituta eventual do Consultor Jurídico, código FCE 1.15.

ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.1.2026 e retificado no DOU de 19.1.2026 - Seção 2.